DECLARANDO:

Na resolução de designação em nome do Sr.- SIDNEY MAIO MADUREIRA, RG. nº 04.287.298, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 12.02.88, na função de Diretor (Serviço Nível II), correspondente ao valor 17-B, da Escala de Vencimentos 04, Tabela I, (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

Nos termos do artigo 117, da L.C. 180/78, alterado pelo artigo 4º, inciso IV da L.C. 318/83, função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, ocupado por ANA MARIA DE ARAUJO CLAUDIO, RG. nº 05.342.676, ficou enquadrada a partir de 03.11.87, no Padrão 18-A, Escala de Vencimentos 01, Tabela I, a que se refere o § 1º, ao artigo 1º, da Lei Complementar, 247/81.

Nos termos do artigo 117, da Lei Complementar 180/78, alterado pelo artigo 4º, inciso IV da L.C.nº 318/83, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, ocupado por APARECIDO MARTINIANO, RG. nº 03.472.129, ficou enquadrado a partir de 03.11.86 no Padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 01, Tabela I, a que se refere o § 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar 247/81, ficando retificada a apostila anteriormente expedido a saber:

Nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 498 de 29.12.86 e de conformidade c/ o artigo 2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar, enquadrado a partir de 01.01.87 no Padrão 18-A, Escala de Vencimentos 01, Tabela I.

Nos termos do artigo 117, da Lei Complementar 180/78, alterado pelo artigo 4º, inciso IV daLei Complementar 318/83, função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, ocupado por CLOVIS CARDOSO DE MOURA, RG. nº 07.167.082, no Padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 01, Tabela I, a que se refere o §1º, do artigo 1º, da Lei Complementar 247/81, ficando retificada a apostila anteriormente expedida a saber:

Nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 498 de 29.12.86 e de conformidade c/ o artigo 2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar, enquadrado a partir de 01.01.87 no Padrão 18-A, Escala de Vencimentos 01, Tabela I.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria do Diretor, de 23.02.88.-

CONCEDENDO, o benefício previsto nos artigos 1º e 2º da LC 315/83, publicado no D.O.E. de 16.02.83, à titulo de Adicional de Periculosidade, a MARIA JOSÉ DE SOUZA, RG. 6.337.351, Procurador do Estado Nível I regime retributório da Lei Complementar nº 379/84, a partir de 01.07.87.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.-

Portaria do Diretor, de 29.02.88.-

CONCEDENDO A APOSENTADORIA, nos termos do artigo 222, inciso I, da Lei 10.261/68, conforme Laudo Médico de aposentadoria nº 616/87, de 09.09.87, DMSCE, a WILLIAN SIMÕES MOTTA - RG 422.215, Médico III, do SQC-III-QSJ-COESPE, padrão 24-C, da tabela I, da escala de vencimentos 7 a partir de 09.09.87, fazendo jus aos proventos mensais de vencimentos e vantagens dispositivas nas Leis Complementares de nº 432/85(Adicional de Insalubridade - 40%), 315/83(Adicional de Periculosidade - 30%) e 343/84(Adicional de local de exercício - 91%), nos termos do Decreto 28.066/87, conforme P.U.C.T. nº 1.074/86-SJ-COESPE-PE.

Apostila do Diretor, de 29.02.88.-

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 117, inciso I, letra "b" nº 1 e 3 da Lei Complementar nº 180/78, redação alterada pelo artigo 4º, inciso IV da Lei Complementar nº 318/83, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ-COESPE, ocupada por JASLENON QUEIROZ DE ALENCAR - RG 8.345.370, no padrão 19-A, da tabela I, da escala de vencimentos 1, a partir de 29.09.87.-

RETIFICAÇÃO

No Processo único de contagem de tempo nº 06.527/87, em nome de AIMIR JOSÉ ELIAS - RG.nº 1.647.444, onde se lê:

a partir de 14/10/62, 2º Adicional
a partir de 21/12/67, 3º Adicional
a partir de 21/12/72, 4º Adicional
a partir de 21/12/77, 5º Adicional
a partir de 20/12/82, 6º Adicional

Leia-se:
a partir de 12/10/62, 2º Adicional
a partir de 03/02/68, 3º Adicional
a partir de 01/02/73, 4º Adicional
a partir de 31/01/78, 5º Adicional
a partir de 30/01/83, 6º Adicional

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, de 22/02/88.

DISPENSANDO:

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a pedido, e a partir de 22/02/88, NOEMIA MARIA NATAL GOMES, R.G. nº 11.651.993, da função-atividade de Assistente Social, do SQP-II-QSJ, Padrão 15-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

De 25/02/88

DISPENSANDO:

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a pedido, e a partir de 03/03/88, [illegible] DO NASCIMENTO, R.G. nº 17.239.597, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, Padrão 17-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO de 23/02/88

Concedendo horário de estudante, com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelos Decretos nºs. 52.910/71, 52.932/72 e 10.135/77, aos funcionários/servidores, abaixo relacionados:

Escala 1 - SQP-III

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I

[illegible] ROTELLI, R.G. [illegible]
MARCO ANTONIO [illegible], R.G. [illegible]

Escala 1 - SQP-II

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I

ARQUIMEDES [illegible], R.G. [illegible]
[illegible], R.G. [illegible]
VALTER [illegible], R.G. [illegible]

de 25/02/88

Concedendo Horário de Estudante ao Sr. [illegible] EDUARDO ORTIZ BATISTA, R.G. 15.304.[illegible], Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelos Decretos nºs. 52.910/71, 52.937/72 e 10.135/77.

RETIFICAÇÃO

Na Apostila de Adicional por Tempo de Serviço, em nome de ANTONIO GILBERTO ALVES, R.G. 09.345.626, publicada no D.O. de 20/10/84, onde se lê: a partir de 11/7/84, leia-se: a partir de 26/06/84.

[illegible] - CAMPINAS
PORTARIA DO DIRETOR - de [illegible]

SUSPENDENDO, por 30 (trinta) dias, convertidos em multa, nos termos do art. 251, inc. II c.c. art. 25, § 2º, e artigo 241, incisos II, III e XIII, da Lei 10.261/68, o Sr. CARLOS [illegible], RG. [illegible], Agente de Segurança Penitenciária I.

[illegible]
DESPACHO DO DIRETOR - de 25.02.88

Concedendo horário de estudante a Manoel Aparecido Soares, R.G. 15.952.455, Agente de Segurança Penitenciária I, SQP-II-QSJ, escala de vencimentos 1, Tabela I, com base no artigo 121 da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelo Decreto nº [illegible]/71 e alterado pelo Decreto nº 10.135/77.

Concedendo horário de estudante a Luiz Renato [illegible], R.G. [illegible], Agente de Segurança Penitenciária I SQP-II-QSJ, escala de vencimentos 1, Tabela I, com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelo Decreto nº 52.910/71 e alterada pelo Decreto nº 10.135/77

Concedendo horário de estudante a Valdinei da Costa e Silva, R.G. 11.235.988, Agente de Segurança Penitenciária I, SQP-II-QSJ, escala de vencimentos 1, Tabela I, com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.910/71 e alterada pelo Decreto nº 10.135/77.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
de 26.02.1987

Concedendo nos termos do artigo 91, 94 e 95 da Lei nº 180/78, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 09.02.1986, ao Sr. JOSÉ DE BRITO, RG.nº 10.436.684, Agente de Segurança Penitenciária I, do padrão 17-A-1-I para 17-A-2-I.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT DE ANDRADE, DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - 24.02.88

Declarando que, com base no artº. 4º da LC 467/86, o cargo ocupado por CARLOS IMBERNON DE SOUZA, R.G. 2.744.312, Chefe de Seção II, efetivo, ficou enquadrado a partir de 01.03.86 no Padrão 24-D da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, e não como constou na publicação de 29.07.86.

Declarando que, com base no artº. 1º, Anexo II da LC 496/86, o cargo ocupado por CARLOS IMBERNON DE SOUZA, RG 2.744.312, Chefe de Seção II, efetivo, ficou enquadrado a partir de 01.09.86 no Padrão 26-D da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, e não como constou na publicação de 29.03.87.

Promoção Social

Secretário
Vergílio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 26/2/88

No SEPS-02632/85, em que CLAUDETE BARCELOS DA SILVA, RG. nº 6.067.949, requer incorporação de gratificação: "Face os elementos contidos nos autos, DEFIRO o requerido".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila da Diretora

DECLARANDO que à vista do disposto no artigo 1º, inciso I, e § 3º da L.C. Nº 406/85, fica incorporada a partir de 24 de janeiro de 1988 a ANTONIO BENEDITO COELHO, RG. nº 5.653.915, Motorista, Padrão 8-A, do SQF-II, classificado no Departamento de Administração, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração, ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrao 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. nº 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA DO COORDENADOR 10/88, DE 29-2-88

CLASSIFICANDO, JACY MARTINS SIMÕES, RG. 2.506.730, Assistente Social, PD. 2-A-3-I-SQF II-QSCPS, na Divisão Regional da Promoção Social de Sorocaba, anteriormente classificada na Divisão Regional da Promoção Social de Ribeirão Prêto, ambas da Coordenadoria de Ação Regional.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 26-02-88

Proc. CAS-05/87 - ref. a convocação para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 60 dias, de SONIA GREGORIO LEITE - RG. 13.706.755
"AUTORIZO".

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - DARI
PORTARIA DO CHEFE, SUBSTª DA
SEÇÃO DE ZELADORIA DE 25/02/88

Aplicando:

a SERGIO FERNANDES CALIXTO, RG. 2.361.885, Atendente a pena de Suspensão, por 03 dias, nos termos dos arts. 251-II, 252 e 254 - § 1º da Lei 10.261/68, por infrigir ao disposto nos arts. 241 -II e 242-I-II, da mesma Lei.

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 29-02-88

ADMITINDO: devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo GS-5290/85-SSP, publicado no D.O.E. de 20-11-87, mediante aproveitamento de candidatos remanescentes do processo seletivo realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, e nos termos do artigo 6º, inciso I, ambos da Lei 500/74, com a redação dada pelo artigo 203 da Lei Complementar nº 180/78, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho a função-atividade de **ESCRITURÁRIO I**, do SQF-II, do QSSP, com o salário mensal equivalente ao valor do padrão "14-A-1-I", a que se refere a Lei Complementar nº 247/81, ficando lotados na Administração Superior da Secretaria e da Sede:

LUIZ RIAMONDE HERMIDA, RG-12.856.231, em claro da dispensa de Marcia Aparecida Siqueira, publicada a 06/05/82;
OVIDIO BORAZO, RG-13.589.848, em claro da dispensa de José Rosalvo de Oliveira Silva, publicada a 11/03/83;
CLAUDIO BARBOSA, RG-17.268.863, em claro da dispensa de Ivanir Pinto Cardoso, publicada a 09/02/83;
LISTER DE ARAUJO, RG-16.628.554, em claro da aposentadoria de Guiomar Marques de Toledo, publicada a 04/11/80;
HELENA MARIA DE ALMEIDA, RG-9.547.537, em claro da dispensa de Dirce Berti Arcuri, publicada a 04/10/83;
IRACEMA MONTEIRO LOTÉRIO, RG-12.199.221, em claro da dispensa de Alice Teixeira Cintra, publicada a 30/07/82;
PAULO HENRIQUE DE BRITO, RG-17.586.175, em claro da aposentadoria de Anna Lúcia Russomano, publicada a 7/4/87;
MARINALVA DIAS SOUTO, RG-8.530.375, em claro da dispensa de Darci Aparecida da Silva, publicada a 15/05/86;
PAULO DE TARSO ELIAS, RG-14.495.677, em claro da dispensa de Evandro Sebastião de Almeida, publicada a 27/10/87;
NELI DELFINO DE OLIVEIRA, RG-20.394.474, em claro da dispensa de Marcia Cristina Damas, publicada a 28/05/86;
MARIA DO CARMO ROCHA SILVEIRA, RG-15.388.808, em claro da dispensa de Marilda Vieira Pinto, publicada a 16/02/85;
DITMAR DE MAGALHÃES, RG-6.968.492, em claro da dispensa de Maria Aparecida de Souza, publicada a 16/07/86;
SILVIO NUNES, RG-13.778.591, em claro da dispensa de Jael Dias Freire, publicada a 30/01/86;
MARIA DA PENHA RIBEIRO, RG-2.755.297, em claro da dispensa de Maiza Donizete Mansur Coury, publicada a 23/01/86;
MARIA BERNADETE PAULO BISPO, RG-11.819.992, em claro da dispensa de Maria Eliane Macruz, publicada a 15/05/86 e
MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS, RG-10.988.564, em claro da dispensa de Maria Lúcia Marcucci Herrera, publicada a 05/04/84.

Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.IMESP

Comunica aos seus clientes que
a partir de 01/03/88
passam a vigorar os
seguintes preços de publicidade

cm de coluna
D.O. Ineditoriais .... Cz$ 1.707,00
D.O. Executivo .... Cz$ 885,00
D.O. Justiça .... Cz$ 1.118,00
Documentos Perdidos
(3 Publicações) .... Cz$ 954,00
Proclamas de Casamento
(Por publicação) .... Cz$ 508,00